



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 258/2025, de autoria da **MESA DIRETORA** que “**INSTITUI O ABONO PRÊMIO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

A proposição foi protocolizada no dia 20/10/2025, e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa o Abono Prêmio a ser pago aos servidores ativos, efetivos, cedidos ao Poder Legislativo Municipal e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, na forma desta Lei.

Tal abono será pago no mês de novembro de 2025 e o valor a ser pago é o que a Câmara tem condições de oferecer aos servidores, pelo esforço empreendido no controle dos gastos no ano de 2025 e no trabalho realizado pela equipe na melhoria da arrecadação.

Conforme o disposto no Artigo 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

Destaca-se, por fim, que o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, conforme demonstra impacto financeiro.

Portanto, levando em consideração os argumentos acima expostos e considerando ainda a valorização do servidor, bem como a legalidade de tal concessão, não há objeção para seu prosseguimento.

PELO EXPOSTO, estando o Projeto em consonância com a legalidade esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 258/2025**.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VICTOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003800300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 20/10/2025 18:50

Checksum: **FFF56125656F8A48C7257A4EC91415961D8D3181A1A1EB1B6D857C46AA905DD0**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 20/10/2025 19:42

Checksum: **6AC450D8785FE6A97E76518D0775D7ACE73391F973F0851810648B6E4CA8AA93**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.